

**4ª CLÁUSULA** - O objeto fica alterado para atividades de serviço de construção civil, pinturas, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de reforma e acabamento da construção predial e residencial, serviços de limpeza e conservação de bens imóveis públicos e privados, serviço de pavimentação e manutenção asfáltica, avaliações e locações imobiliárias, administração de loteamento e condomínios, prestação de serviço de projetos de construção civil, serviço locação/terceirização de mão de obra especializada a construção civil, administrativo e técnico, comercio de material de construção civil, comercio varejista de material de higienização e limpeza, compra e venda de imóveis, comercio varejista de automóveis novos, usados e consignação, locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem motorista, locação de vans e ônibus, locação de motocicletas, locação de maquinas pesadas, locação de mão de obra especializada, locação de maquinas elétricas e hidráulicas, locação de ferramentas elétricas e hidráulicas e equipamentos da construção civil, serviço de manutenção mecânica, elétrica e pintura de veículos, prestação de serviço de conservação e limpeza de veículos, atividades de comercio de autopeças e acessórios de veículos e motocicletas

Em razão das alterações ocorridas e de acordo com o novo código civil a empresa resolve promover a consolidação do contrato social, a saber:

**AB3 CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

CNPJ: 13.084.627/0001-10

NIRE: 51201218897

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e a que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16

**1ª CLÁUSULA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AB3 CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, e nome fantasia de **AB3 IMÓVEIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. das Torres nº 3.000, sala 01, Bairro Santa Cruz II, Cep: 78077-100, Cuiabá-MT. (art. 997, II, CC/2002)

**2ª CLÁUSULA** - O capital social será R\$ 500.000,00 dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte forma:

Sócios	Qtd Cotas	Valor Total R\$	Perc. %
BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA	125.000	125.000,00	25,00
RENAN RODRIGO DA SILVA	375.000	375.000,00	75,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

V



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com original apresentado Dou fé  
 Cuiabá-MT 07 de janeiro de 2014 Hora: 15 04

---

A Tabela

---

Selo Digital AJK 24205 R\$ 2,20

Felipe Inago dos Santos de Macedo  
 Escrevente Juramentado  
 6º Serviço Notarial - Cbá-MT

**Serviço Notarial**  
 6ª Circunscrição  
 Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Asckar  
 José Pires Miliçinski de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2ª Tabela Substituta  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**3ª CLÁUSULA** - O objeto será de atividades de serviço de construção civil, pinturas, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de reforma e acabamento da construção predial e residencial, serviços de limpeza e conservação de bens imóveis públicos e privados, serviço de pavimentação e manutenção asfáltica, avaliações e locações imobiliárias, administração de loteamento e condomínios, prestação de serviço de projetos de construção civil, serviço locação/terceirização de mão de obra especializada a construção civil, administrativo e técnico, comercio de material de construção civil, comercio varejista de material de higienização e limpeza, compra e venda de imóveis, comercio varejista de automóveis novos, usados e consignação, locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem motorista, locação de vans e ônibus, locação de motocicletas, locação de maquinas pesadas, locação de mão de obra especializada, locação de maquinas elétricas e hidráulicas, locação de ferramentas elétricas e hidráulicas e equipamentos da construção civil, serviço de manutenção mecânica, elétrica e pintura de veículos, prestação de serviço de conservação e limpeza de veículos, atividades de comercio de autopeças e acessórios de veículos e motocicletas

Original e cópia fotocópias  
e conferida que de J. fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 10  
Prefeitura M. Cuiabá  
natureza

**4ª CLÁUSULA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01.11.2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**5ª CLÁUSULA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**6ª CLÁUSULA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**7ª CLÁUSULA** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de compras, vendas, pagamentos e recebimentos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé  
 Cuiabá-MT 07 de janeiro de 2014 Hora: 15:04

A Tabela

Selo Digital AJK 24207

RS 2,70

Felipe Tiago dos Santos de Macedo  
 Escrevente Juramentado  
 6º Serviço Notarial - Cuiabá-MT

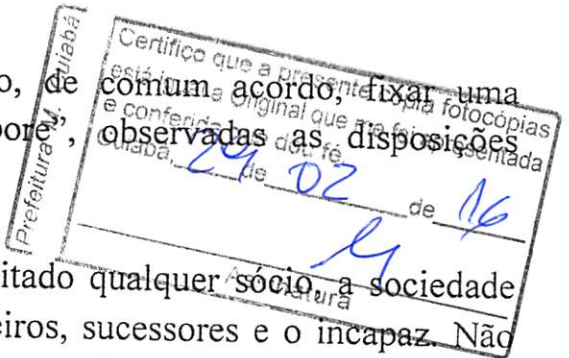
**Serviço Notarial**  
 Circunscrição  
 - Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Asckar  
 Tabela  
 José Pires Miranda de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2ª Tabela Substituta  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

**8ª CLÁUSULA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**9ª CLÁUSULA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

**10ª CLÁUSULA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª CLÁUSULA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**12ª CLÁUSULA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**13ª CLÁUSULA** - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est.(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Inserir cláusulas facultativas desejadas.



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé  
 Cuiabá-MT 07 de janeiro de 2014 Hora 15:04

A Tabela

Selo Digital AJK 24208

6º Serviço Notarial  
 Reg. Imóveis da 3ª Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Felipe Tiago dos Santos de Macedo  
 Escrevente Juramentado  
 6º Serviço Notarial - Cuiabá-MT

Jose Aires Milankica de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2º Tabelião Substituta  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

14ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Cuiabá-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2013.

**BENEDITO ODARIO CONCEICAO E SILVA**  
RG nº.: 339.146 SSP-MT  
Sócio

**RENAN RODRIGO DA SILVA**  
RG nº.: 1618795-4 SSP-MT  
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Luciana F. Nunes da Cunha RG: 1292295-1 SSP-MT

Nome: Wathous dos Santos RG: 706 69780

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
CEP: 76065-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
www.foficio.com.br - e-mail: atendimento@foficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **RENAN RODRIGO DA SILVA (102348)**, Termo: 314534

Cuiabá-MT 04 de novembro de 2013. Horário: 14:06  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

**Luciana F. Nunes da Cunha** - Escrevente Juramentada  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notar e Registro - Cod Cartorio 62 - Cop Ato 22  
Selo Digital AIR 33121 R\$ 4,80

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
CEP: 76065-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
www.foficio.com.br - e-mail: atendimento@foficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **BENEDITO ODARIO CONCEICAO E SILVA (2259)**, Termo: 316570

Cuiabá-MT 12 de novembro de 2013. Horário: 15:49  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

**Fabiana Teixeira Cardoso Silva** - Escrevente Juramentada  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notar e Registro - Cod Cartorio 62 - Cop Ato 22  
Selo Digital AIR 23663 R\$ 4,80

Valer issas R\$ 0,12  
José Pires Miranda de Assis  
Mário Auxiliadora Antis Asckar Rabaneda  
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Certifico que a presente cópia fotocópias é esta igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé em Cuiabá, 20 de 02 de 16

SECRETARIA GERAL  
NARJARA BAIROS  
SECRETARIA GERAL  
1801367  
RENTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013 SOB Nº: 20131376805  
Protocolo: 13137680-5 DE 26/11/2013

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
www.oficio.com.br - email: atendimento@oficio.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado  
Cuiabá-MT 07 de janeiro de 2014

Dou fe  
Horas

A Tabela

Selo Digital AJK 24204

RS 220

Felipe Lugo dos Santos de Macedo  
Escrevente Juramentado  
6º Serviço Notarial - Cuiabá-MT

**Serviço Notarial**  
Joani Maria de Assis Asckar  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso

JC  
Maria Auxiliadora  
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

- 392

**SIMPLES**  
NACIONAL

Fale conosco

Busca

Simples  
ServiçosSimei  
Serviços

Início Voltar A+

**sulta Optantes**

Data da consulta: 29/02/2016

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 13.084.627/0001-10

Nome Empresarial : AB3 CONSTRUTORA IMOBILIARIA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

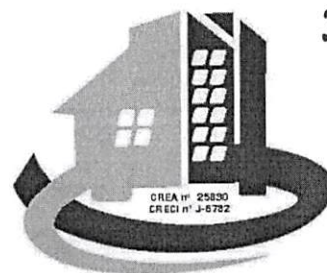
EMPRESA			
Nome Empresarial: AB3 CONSTRUTORA IMOBILIARIA COMERCIO E SERVICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
51201218897	13.084.627/0001-10	07/12/2010	01/11/2010
Endereço:			
AV DAS TORRES, 3000, SALA 01, SANTA CRUZ II, CUIABÁ, MT - CEP: 78077-100			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)		Não	
Capital integralizado:			
R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)			
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BENEDITO ODARIO CONCEICÃO E SILVA 329.143.771-34	125.000,00	SOCIO	
BENEDITO ODARIO CONCEICÃO E SILVA 329.143.771-34		ADMINISTRADOR	
RENAN RODRIGO DA SILVA 009.876.721-69	375.000,00	SOCIO	
RENAN RODRIGO DA SILVA 009.876.721-69		ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data	Número	Status	
06/05/2015	20150367643	Sem Status	
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 51201218897 CNPJ: 13.084.627/0001-10			
AV DAS TORRES, 3000 SALA 01, SANTA CRUZ II, CUIABÁ, MT - CEP: 78077-100			
OBSERVAÇÕES			

CUIABÁ 04/12/2015



 JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



**ANEXO V - REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Eu, Renan Rodrigo da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. 1618795-4 \_\_\_ SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 009.876.721-69, representante da empresa AB3 Construtora Imobiliária Comercio e Serviço Ltda ME, CNPJ/MF nº. 13.084.627/0001-10\_, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. **002/2016** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006** e **artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009** de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

- (x) somos optante do simples nacional.  
 ( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016

  
RENAN RODRIGO DA SILVA

RG: 1618795-4 SSP/MT  
CPF/MF: 009.876.721-69  
CNPJ: 13.084.627/0001-10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1618795-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2002

NOME RENAN RODRIGO DA SILVA

FILIAÇÃO BENEDITO ODARIO DA CONCEICAO E SILVA

SEBASTIANA CONCEICAO E SILVA DATA DE NASCIMENTO 13/02/1985

NATURALIDADE CUIABA-MT

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. 64 FLS. 164

TERM 83492 CUIABA-MT

CPF \*\*\*\*\*

ASSINATURA DO DETENTOR

001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Renan Rodrigo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocópiada está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

Cuiabá 29 de 02 de 16

Assinatura

# **CREDECENCIAMENTO**

397  
JUCEMAT  
Fl. n.º 028

## CONSTRUTORA J I LTDA CONTRATO SOCIAL

**IRINEU BIAVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hitler Sansão, n. 259 - Módulo 01, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.320-000, portador da cédula de identidade RG 1.328.495 expedida pela SESP/PR, carteira nacional de habilitação n. 02027593394 expedida pelo Detran - MT e inscrito no CPF/MF sob n. 282.816.759-34; e

**JOSEFA GINA FERREIRA BIAVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/08/1976, na cidade de Douradina - PR, residente e domiciliada na Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01, na cidade de Juina-MT, CEP: 78.320-000, portadora da cédula de identidade RG n. 1293412-7, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n. 891.662.561-00, e Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 70662, Série 00012/MT.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA:

A firma girará sob a denominação social de "**CONSTRUTORA J I LTDA**", e terá sede na Avenida Ives Ortolan, s/n. - módulo 03, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- a) Construção de edifícios;
- b) Construção de rodovias e ferrovias;
- c) Locação de mão-de-obra temporária;
- d) Locação de Bens do Ativo Imobilizado (máquinas, equipamentos, veículos);
- e) Comércio varejista de materiais para construção, tintas, vernizes, similares e materiais elétricos.

### TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) JOSEFA GINA FERREIRA BIAVA	90%	45.000 quotas no valor de R\$ 45.000,00
b) IRINEU BIAVA	10%	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000 R\$ 50.000,00</b>

### QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Ad. Wilson José Franco  
CAB. CIRC. 001

Rouven

João

Luiz

Luiz

Construtora J I Ltda - Contrato Social  
Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01 - Juina/MT - Cep: 78.320-000





Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela : **Chafá Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73599**  
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital

Em test. (  ) da verdade.

**LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**-Esc. Juramentado  
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 8  
<http://www.tmt.jus.br/seios>



QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia, **JOSEFA GINA FERREIRA BIAVA**, ao qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50%(cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA-QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Adv. Nilson José Franco

043 6183-811

Roussibus

Construtora J I Ltda - Contrato Social

Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01 - Juína/MT - Cep: 78.320-000





Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela: **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

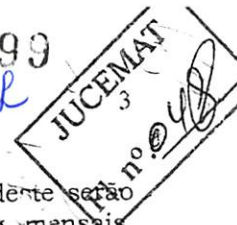
**ARS73598**  
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital

Em test. (  ) da verdade.

**LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**-Esc. Juramentado  
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Al. 3  
<http://www.fimt.ius.br/selos>



PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA -QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA -SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juina-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

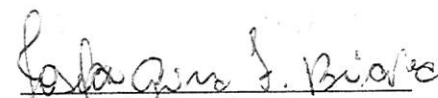
DÉCIMA -OITAVA:

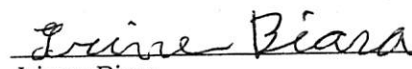
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

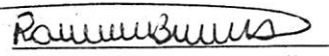
Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

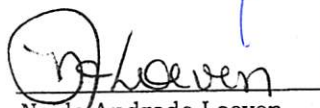
Juina - MT, 17 de novembro de 2008.

  
Josefa Gina Ferreira Biava  
CPF/MF 891.662.561-00


  
Irineu Biava  
CPF/MF 282.816.759-34

TESTEMUNHAS:

  
Rosilaine Barboza da Silva  
CPF/MF 011.765.061-70  
RG 1688492-2 SSP/MT

  
Neide Andrade Loeven  
CPF/MF 945.322.731-53  
RG 1205957-9 SSP/MT



  
Adv. Nilson José  
OAB 6188-8/MT



Construtora J Ltda - Contrato Social

Rua Vanor Lauro de Mello, n. 141 - módulo 01 - Juina/MT - Cep: 78.320-000

**CR** Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela: **Chafia MONTEIRO de OLIVEIRA**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
**ARS73597**  
R\$ 2,40

    
Em test. ( ) da verdade.

**LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado**  
Varzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. At. 8  
<http://www.timt.ius.br/seios>





## 9ª (NONA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Empresa : MATERIAL FORTE ENGENHARIA LTDA  
 Endereço : Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, Juína - MT  
 Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.098.051 em 28/11/2008  
 CNPJ/MF : 10.505.889/0001-12

**JONAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/nº – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 766.731, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 616.519.231-91; e

**EDENILSON BIAVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, nº 55, Bairro João Costa, CEP: 89.229-330, na cidade de Joinville – SC, portador da cédula de identidade nº 4.647.177-6, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 643.467.309-49.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**MATERIAL FORTE ENGENHARIA LTDA**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar e em seguida consolidar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

### I

Decidem alterar a razão social passando a chamar-se "**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**".

### II

Aumentar o Capital Social que era de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), efetivando um aumento no capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) EDENILSON BIAVA	80%	800.000 quotas no valor de R\$ 800.000,00
b) JONAS FERREIRA	20%	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000 R\$ 1.000.000,00</b>

### III

Os sócios decidem constituir uma filial em Joinville – SC;

Instalada na Rua Cruz Alta, nº 545, sala 02, Laje – Bairro Fátima, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.229-330, para explorar o seguinte ramo de atividade:



**CR** Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela - **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
**ARS73559**  
R\$ 2,40

Selo de Controle Digital  
Em test. ( *[assinatura]* ) da verdade.

*[assinatura]*  
LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado  
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Atos  
<http://www.tlmt.jus.br/seios>

**CRISTO REI**  
ESCRITÓRIO DE  
FONE: 3685-3258  
FAX: 3685-6112  
VÁRZEA GRANDE-MT

- a) 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
 b) 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;  
 c) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
 d) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
 e) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
 f) 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;  
 g) 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno. (A drenagem do solo destinado à construção, e a demarcação dos locais para construção);  
 h) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (Locação de Bens do Ativo Imobilizado, máquinas, rolos, patrolas, caminhões, pá carregadeira, espargidor, equipamentos para pavimentação asfáltica e construção civil);  
 i) 3811-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;  
 j) 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 k) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. ( Saneamento básico);  
 l) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
 m) 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
 n) 8129-0/00 – Atividades de limpeza. (Atividade de limpeza de ruas);  
 o) 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;  
 p) 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;  
 q) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutores;  
 r) 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
 s) 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;  
 t) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

## IV

Os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo, ficando automaticamente revogadas as disposições anteriores aqui não constantes, sem prejuízo do direito de terceiros.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Empresa : MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA  
 Endereço : Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000,  
 Juína - MT  
 Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.098.051 em 28/11/2008  
 CNPJ/MF : 10.505.889/0001-12

**JONAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/nº – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 766.731, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 616.519.231-91; e

**EDENILSON BIAVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, nº 55, Bairro João Costa, CEP: 89.229-330, na cidade de Joinville – SC, portador da cédula de identidade nº 4.647.177-6, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 643.467.309-49.





Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
 Tabela : **Chafiz MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
 Av. Ary Paes Barreto n° 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccratrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73558**  
 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado  
 Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 5  
<http://www.timt.us.br/selos>





A firma gira sob a denominação social de “**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**”, com contrato social arquivado na Jucemat, Nire nº 51.201.098.051, em 28/11/2008, e registro no CNPJ/MF 10.505.889/0001-12.

**PRIMEIRA:**

A firma gira sob a denominação social de “**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**”, e tem sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

**DA FILIAL:**

Possui uma filial, situada na Rua Cruz Alta, nº 545, sala 02, Laje – Bairro Fátima, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.229-330.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**SEGUNDA:**

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

**DA MATRIZ:**

- a) 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- b) 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- c) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- d) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- e) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- g) 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno. (A drenagem do solo destinado à construção, e a demarcação dos locais para construção);
- h) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (Locação de Bens do Ativo Imobilizado, máquinas, rolos, patrolas, caminhões, pá carregadeira, espargidor, equipamentos para pavimentação asfáltica e construção civil);
- i) 3811-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;
- j) 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- k) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. ( Saneamento básico);
- l) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- m) 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- n) 8129-0/00 – Atividades de limpeza. (Atividade de limpeza de ruas);
- o) 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- p) 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- q) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutores;

*Material Forte*



100

100

**CR** Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
 Tabelião: **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73557**  
 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital  
 Em test. ( ) da verdade

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado  
 Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 3  
<http://www.tjmt.ius.br/selos>



- r) 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
 s) 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;  
 t) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**DA FILIAL:**

- a) 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
 b) 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;  
 c) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
 d) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
 e) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
 f) 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;  
 g) 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno. (A drenagem do solo destinado à construção, e a demarcação dos locais para construção);  
 h) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (Locação de Bens do Ativo Imobilizado, máquinas, rolos, patrolas, caminhões, pá carregadeira, espargidor, equipamentos para pavimentação asfáltica e construção civil);  
 i) 3811-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;  
 j) 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 k) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. ( Saneamento básico);  
 l) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
 m) 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
 n) 8129-0/00 – Atividades de limpeza. (Atividade de limpeza de ruas);  
 o) 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;  
 p) 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;  
 q) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutores;  
 r) 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
 s) 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;  
 t) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**TERCEIRA:**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) EDENILSON BIAVA	80%	800.000 quotas no valor de R\$ 800.000,00
b) JONAS FERREIRA	20%	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000 R\$ 1.000.000,00</b>

**QUARTA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.






Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela : **Chafá Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73556**  
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juruamentado  
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 184 Cod. Atos  
<http://www.timtlus.br/selos>





**QUINTA:**

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**SEXTA:**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JONAS FERREIRA**, a qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**SÉTIMA:**

Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um mês, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**OITAVA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**NONA:**

O início das operações foi em 17/11/2008 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**DÉCIMA:**

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**DÉCIMA-SEGUNDA:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50%(cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

*Manoel*

*M*





**CR**  
Serviço Registral e Notarial do Distrito do Canto Rei  
Labela: **Chafin Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Pas Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: cartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73555** R\$ 2,40

Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

**LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado**  
Varzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184. Cod. Mto. S.

<http://www.tmti.jus.br/selos>



Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a signature or date.

**DÉCIMA-TERCEIRA:**

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**DÉCIMA - QUARTA:**

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

**DÉCIMA - QUINTA:**

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.”

**DÉCIMA - SEXTA:**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**DÉCIMA - SÉTIMA:**

Fica eleito o foro de Juina - MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**DÉCIMA - OITAVA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

*Dalacim*

*M*





Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
 Tabelião: **CHAFAÍ MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
 Av. Ary Paes Barreto nº 9183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ARS73554  
 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado  
 Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ato 5  
<http://www.tjmt.jus.br/selcs>



406

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

LABELIONATO W. SOUZA

2º Ofício Juína - MT

Juina - MT, 16 de outubro 2012.

Edenilson Biava  
CPF/MF 643.467.309-49

Jonas Ferreira  
CPF/MF 616.519.231-91

TESTEMUNHAS:

Cristina Rodrigues dos Santos Begatti  
CPF/MF: 984.652.281-91  
RG 1378527-3 SSP/MT

Neide Andrade Loeven  
CPF/MF: 945.322.731-53  
RG 1205957-9 SSP/MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Reconheço por semelhança a(s) firma de JONAS FERREIRA  
R\$ 4,50 Selo: ADX-89706 Cód. 22  
Milton de Campos Junior  
Tabelião Substituto  
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20120967227  
Protocolo: 12/096722-7, DE 29/10/2012  
Empresa: 51 2 0109885 1  
MATERIAL FORTE ENGENHARIA LTDA  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL  
1624131

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza  
Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Jovinville/SC  
CEP 89.201.250 Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatowilliam@bol.com.br

Reconheço como AUTENTICA a(s) firma(s) de W. SOUZA  
[HuEotLZ1] - EDENILSON BIAVA  
Dou fé. Jovinville, 17 de Outubro de 2012  
Em testº da verdade

( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira  
( ) Wesley Puyol ( ) Thayana K. A. Schmöller ( ) Rubia Willcock  
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: CWB71333-XGXC  
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo  
Emol: 2,15 + Selo(s): 1,30=3,45

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTÓPOLIS  
LUIZ FABIO M. OLIVEIRA  
ESCRIVENTE JURAMENTADO  
Fone: 3685-3258  
Fax: 3685-6112  
VÁRZEA GRANDE-MT



Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela : **Chafiz MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73553**  
R\$ 2,40

Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado  
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 194 Cod Ats 8  
<http://www.timtjus.br/selos>



407



## 10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa : MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA - ME  
 Endereço : Avenida Ulisses Guimarães, nº 1052 – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000,  
 Juína/MT  
 Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.098.051 em 28/11/2008  
 CNPJ/MF : 10.505.889/0001-12

**JONAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/nº – Bairro módulo 05, CEP 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 766.731, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 616.519.231-91; e

**EDENILSON BIAVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, nº 55, Bairro João Costa, CEP: 89.229-330, na cidade de Joinville – SC, portador da cédula de identidade nº 4.647.177-6, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 643.467.309-49.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA - ME**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

Aumentar o Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), efetivando um aumento no capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) EDENILSON BIAVA	80%	2.400.000	quotas no valor de R\$ 2.400.000,00
b) JONAS FERREIRA	20%	600.000	quotas no valor de R\$ 600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

II

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

III

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, extinguir a filial da **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA - ME**, instalada na Rua Cruz Alta, nº 545, sala 02, Laje – Bairro Fátima, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.229-330.

*Jonas Ferreira*

*Jonas*

*Ednilson*



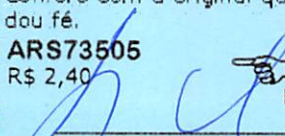
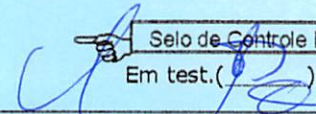


Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela : **Chafá MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccattrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73505**  
R\$ 2,40

  Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado  
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184. Cod. Atos  
<http://www.timt.ius.br/selos>



408

IV

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato e suas demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 03 de junho 2013.

*Edenilson Biava*  
Edenilson Biava  
CPF/MF 643.467.309-49

*Jonas Ferreira*  
Jonas Ferreira  
CPF/MF 616.519.231-91

TESTEMUNHAS:

*Heula Paula Medeiros de Oliveira*  
Heula Paula Medeiros de Oliveira  
CPF/MF: 024.629.261-00  
RG 1918338-0 SSP/MT

*Neide Andrade Loeven*  
Neide Andrade Loeven  
CPF/MF: 945.322.731-53  
RG 1205957-9 SSP/MT



M






Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela: **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 9183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73504**  
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital

Em test. (\_\_\_\_\_) da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Esc. Juramentado  
Várzea Grande/MT. 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ata 3  
<http://www.timt.jus.br/selos>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE MATERIAL FORTE  
INCORPORADORA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.505.889/0001-12**

JONAS FERREIRA, nacionalidade, brasileiro, nascido em 14/05/1973, solteiro, empresário, CPF/MF nº 616.519.231-91, carteira de identidade nº 766731, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Bianor Roque Moretti, s/n, modulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

EDENILSON BIAVA, nacionalidade, brasileiro, nascido em 10/02/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 643.467.309-49, carteira de identidade nº 46471776, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Ruben Fernandes Dias, 55, João Costa, Joinville, SC, CEP 89.229-330, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201098051, com sede Avenida Ulisses Guimarães, 1052, Modulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.505.889/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 12.000.000 (doze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de utilização do lucro, este fica assim distribuído:

JONAS FERREIRA, com 2.400.000 (dois milhões quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais) integralizado.

EDENILSON BIAVA, com 9.600.000 (nove milhões seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões seiscentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá isoladamente a JONAS FERREIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 02/03/2015 sob nº 20149707720  
Protocolo: 14/970772-0 de 26/02/2015  
NIRE: 51201098051

**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME**  
Chancela: 1189F-ECC61-701C4-2E51F-38845-939F3-5A6FB-E1C45

Req: 8140000281635

Cuiabá, 02/03/2015

  
Natália Baíros  
Secretária Geral



Página 1




Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela: **CHAFA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ASQ84919**  
R\$ 2,40

  Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

**LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**-Esc. Juramentado  
Varzea Grande/MT, 22 fevereiro 2016  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ato 8  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE MATERIAL FORTE  
INCORPORADORA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.505.889/0001-12**

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Juína.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína- MT, 22 de dezembro de 2014.

1ª Ofício  
Juína - MT


*Jonas Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
JONAS FERREIRA  
CPF: 616.519.231-91

2ª Ofício  
Juína - MT

*Edenilson Biava*  
\_\_\_\_\_  
EDENILSON BIAVA  
CPF: 643.467.309-49

M



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 02/03/2015 sob nº 20149707720  
Protocolo: 14/970772-0 de 26/02/2015  
NIRE: 51201098051  
**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA ME**  
Chancela: **1189F-ECC61-701C4-2E51F-38845-939F3-5A6FB-E1C45**  
Cuiabá, 02/03/2015

Req: 8140000281635

*[Signature]*  
Najara Bairros  
Secretária Geral



Reconheço por verdadeira a(s) firma de: EDENILSON BIAVA

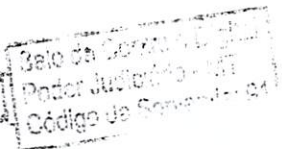
R\$ 5,00 Selo: ANN-50327 Cód: 22

Juina, 23 de dezembro de 2014  
Mario Ney Costa

Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Reconheço por semelhança a(s) firma de: JONAS FERREIRA

R\$ 5,00 Selo: ANN-50945 Cód: 22

Juina, 30 de dezembro de 2014  
Mario Ney Costa

Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabelião: **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
**ASQ84918**  
R\$ 2,40

Selo de Controle Digital  
Em test. ( ) da verdade.

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc. Juramentado  
Varzea Grande/MT, 22 fevereiro 2016  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod Ato 6  
<http://www.timtius.br/selos>



**PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**

**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 1.052, BAIRRO MODULO 05, JUÍNA-MT., inscrita no CNPJ MF sob nº 10.505.889/0001-12, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **JONAS FERREIRA**, brasileiro, (casado), (empresário), portador do documento de identidade RG nº 0766731-0 SSP/MT. e CPF nº 616.519.231-91, nomeia e constitui como procuradora, para defender seus direitos fundamentais e interesses Jurídicos, SR. **PEDRO PAULO NOGUEIRA NICOLINO** brasileiro, casado Advogado, portador da carteira de identidade do advogado nº 8941 OAB/MT e CPF nº 159.802.148-60, conferindo-lhe poderes para representá-la em processos licitatórios de qualquer modalidade, junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, podendo, como nosso representante legal, rubricar e assinar as documentações de **HABILITAÇÕES** e de **PROPOSTAS DE PREÇOS e COMERCIAIS**, analisar documentos, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossas Propostas, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, dar lances, firmar contratos, assinar ordem de serviços enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos nossos direitos e deveres junto aos processos licitatórios, ainda que aqui não declarados expressamente.

Este instrumento terá validade pelos próximos 180 (cento e oitenta) dias.

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
Assinatura *M*

1º Ofício  
2015-10-23

*Jo - s Ferreira*  
**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ/MF: 10.505.889/0001-12  
**JONAS FERREIRA**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Selo do Escritor Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 091

SERVIÇO REGISTRAL DE JUÍNA - MT  
Juína, 23 de outubro de 2015  
Av. Mato Grosso, 495 - Centro - Juína - MT  
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (64) 3564-1486  
Praça da Costa Campos - Oficial

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: **JONAS FERREIRA**  
Termo: 53740  
R\$ 5,30 Selo: ARJ-90847 Cod: 22  
Juína, 23 de outubro de 2015  
*Mario Ney Costa*  
Mario Ney Costa  
Tabelião Substituto  
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com  
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTÓPOLIS  
LUIZ FABIO M. OLIVEIRA REI  
ESCRIVENTE JURAMENTADO  
Fone: 3685-3258  
Fax: 3685 - 6112  
VÁRZEA GRANDE-MT


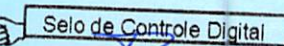


Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabelião: **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
Av. Avy Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ocartnei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ARS73384**  
R\$ 2,40

  Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

**LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**-Esc. Juramentado  
Várzea Grande/MT, 02 dezembro 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 3  
<http://www.fimt.us.br/selos>



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 1.052, BAIRRO MODULO 05, JUÍNA-MT., inscrita no CNPJ MF sob nº 10.505.889/0001-12, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **JONAS FERREIRA**, brasileiro, (casado), (empresário), portador do documento de identidade RG nº 0766731-0 SSP/MT. e CPF nº 616.519.231-91, nomeia e constitui como procuradora, para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, SR. **RAPHAEL DOS SANTOS RONDON** brasileiro, casado, Empresário, portador do documento de identidade nº 14.327.81-3 SSP/MT e CPF nº 966.727.301-68, conferindo-lhe poderes para representá-la em processos licitatórios de qualquer modalidade, junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, podendo, como nosso representante legal, rubricar e assinar as documentações de **HABILITAÇÕES** e de **PROPOSTAS DE PREÇOS e COMERCIAIS**, analisar documentos, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossas Propostas, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, dar lances, firmar contratos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos nossos direitos e deveres junto aos processos licitatórios, ainda que aqui não declarados expressamente.

Este instrumento terá validade pelos próximos 180 (cento e oitenta) dias.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente copia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida sua dou fé

Cuiabá, 29 de 02 de 16

Assinatura

2º Ofício Juína - MT

*Jonas Ferreira*

**MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.505.889/0001-12**  
**JONAS FERREIRA**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
 Av. Mato Grosso, 695 - Centro - Juína - MT  
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3266-1486  
 Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso  
 Poder Judiciário  
 Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e Tabelião

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: **JONAS FERREIRA**  
 Termo: 59390

RS R\$ 30

Juína, 24 de fevereiro de 2016

Marilza da Costa Campos Oficial e Tabeliã

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos  
 Oficial e Tabeliã  
 Av. Mato Grosso - 695 - Centro - Juína - MT  
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3266-1486

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**


**A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**REF: EDITAL DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2016**  
**TIPO.MENOR PREÇO**

Indicamos o(a) Sr. ITANEI REGIS SAUDER portador da cédula de identidade RG nº. 946731-9, órgão expedidor SSP e do CPF/MF Nº. 630.240.391-04 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**Informações Importantes:**

CNPJ/MF nº. 70.490.578/0001-59  
Inscrição Estadual nº. 13.524.572-9  
Razão Social: VANKA CONSTRUTORA LTDA  
Nome de Fantasia: VANKA CONSTRUTORA  
Cuiabá/MT 10 de Fevereiro de 2016

Atenciosamente,



---

**ITANEI REGIS SAUDER**  
RG: 946731-9  
CPF: 630.240.391-04  
CNPJ: 70.490.578/0001-59



**CNPJ: 70 490 578/0001-59**  
**VANKA CONSTRUTORA**  
**LTDA - ME**  
RUA TENENTE EULÁLIO GUERRA, Nº 702  
SALA B - BAIRRO ARAÉS  
CEP. 78005-510

**CUIABÁ**

**MT**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 ITANIRI REGIS SAUDER

**DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF**  
 95467319 - RJ/ROJSP - RJ

**CPF**  
 630.240.391-04

**DATA NASCIMENTO**  
 23/04/1977

**FUNÇÃO**  
 ANSELMO SAUDER  
 MARIA DE FATIMA SAUDER

**PERMISSÃO**  
 B  
**ACC**  
 B  
**OUT. HAB.**  
 AB

**Nº REGISTRO**  
 00036816305

**VIGÊNCIA**  
 31/05/2019

**VALIDADEZ**  
 07/06/1995

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**961418334**

**LOCAL**  
 CUIABÁ - MT

**DATA EMISSÃO**  
 30/05/2014

**Assinatura do Portador**  
 (assinatura manuscrita)

**Assinatura do Emissor**  
 Mateo da Silva Vieira  
 Assinatura do Emissor

04056680130  
 MT616372914

**DETRAN - MT (MATO GROSSO)**

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocopias  
 está igual a Original que me foi apresentada  
 e conferida que dou fé  
 Cuiabá, 29 de 02 de 16

Assinatura (assinatura manuscrita)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE VANKA  
CONSTRUTORA LTDA EPP**

**CNPJ nº 70.490.578/0001-59**

**JOÃO VITOR VILELA SAUDER** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 046.265.561-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17290597, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS BROMÉLIAS, QUADRA 05 LOTE 04, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.049-418, BRASIL.

**CLAUDETE BEZERRA VILELA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1971, SEPARADA JUDICIALMENTE, EMPRESARIA, CPF/MF nº 594.311.721-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 807229, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA 21, 11, QUADRA 10, CARUMBÉ, CUIABÁ, MT, CEP 78.000-000, BRASIL.

**ITANEI REGIS SAUDER** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 630.240.391-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 946731, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA 21, 11, QUADRA 10, CARUMBÉ, CUIABÁ, MT, CEP 78.000-000, BRASIL.

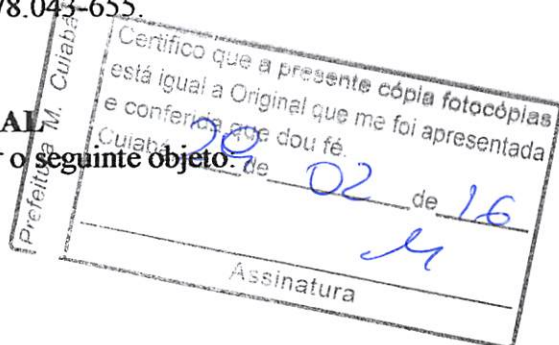
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200506112, com sede Rua Tenente Eulálio Guerra, 702, Sala B, Araés Cuiabá, MT, CEP 78.005-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 70.490.578/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BOM JESUS DE CUIABÁ, SN, QUADRA F, LOTE 28, JARDIM SANTA MARTA, CUIABÁ, MT, CEP 78.043-655.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 29/05/2015 sob nº 20159495803  
Protocolo: 15/943580-3 de 29/05/2015  
NIRE: 51200506112  
**VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP**  
Chancela: 00FC0-9501F-848C0-24F96-BBE48-P4DAS-78010-13192  
Cuiabá, 01/06/2015

Req: 81500000162365

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

C.  
A  
y

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE VANKA  
CONSTRUTORA LTDA EPP**

**CNPJ nº 70.490.578/0001-59**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **CLAUDETE BEZERRA VILELA**, detentor de 275.000 (Duzentos e Setenta e Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **CLAUDETE BEZERRA VILELA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ITANEI REGIS SAUDER**, da seguinte forma: **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **CLAUDETE BEZERRA VILELA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$137.000,00 (Cento e ~~Trinta e Sete Mil Reais~~), direta e

Prefeitura M. Cuiabá

está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

Cuiabá, 29 de 02 de 10

M



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 29/05/2015 sob nº 20159435803  
Protocolo: 15/943580-3 de 28/05/2015  
NIRE: 51200506112

**VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP**  
Chancela: 00FC0-9501F-84800-24F96-BBE48-F4DAB-78292

Cuiabá, 01/06/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

B.  
A  
J